INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Viriato Lobo, S/Nº - Bairro Cajueiro - CEP 44571-020 - Santo Antônio de Jesus - BA - www.portal.ifba.edu.br

AUTORIZAÇÃO Nº 5201219 - SAJ/DAP.SAJ

À Coordenação de compras do IFBA Campus Santo Antônio de Jesus
A/C: Laise Damascena

Prezada coordenadora,

Considerando a conclusão do planejamento da contratação referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes do IFBA Campus Santo Antônio de Jesus;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar nº 13/2026 (5191924) demonstrou a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta e a viabilidade técnica e econômica do objeto;

Considerando que o Termo de Referência nº 18/2026 (5192162) contém os elementos necessários à caracterização do objeto, critérios de seleção do fornecedor, condições de execução, recebimento e pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nº 13/2026 e o Termo de Referência nº 18/2026, por entender que atendem aos requisitos legais e administrativos aplicáveis à contratação pretendida.

AUTORIZO, ainda, o prosseguimento do processo administrativo para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição dos bens descritos nos referidos instrumentos de planejamento.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Compras para adoção das providências necessárias à continuidade do procedimento licitatório.

Em 03 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES**, **Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 04/11/2026, às 09:45, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5201219** e o código CRC **17333842**.